



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(LEGISLATIVO)

Exercício de 2025

1. Normatização

Lei Municipal n.º 595/2007 - Institui o Sistema de Controle Interno do Município de Peabiru.

Decreto n.º 751/2007 de Outubro de 2007 – Aprova o Regimento Interno da Central do Sistema de Controle Interno do Município de Peabiru.

Portaria n.º 220/2025 de 01 de abril de 2025 nomeiam servidores para responderem pelos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório.

CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2024(*)	
Nome: Aline Maria Torres	CPF: 035.906.869-36
Período de responsabilidade: 01/01/2025 à 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnica em Administração Legislativa	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

- ✓ Não possui mais servidores lotados no Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Peabiru, no período das contas.



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan a dez 2025	Financeiro	Execuções orçamentária, financeira e patrimonial.	Verificação de documentos	100%	Regular
02	Jan a dez 2025	Contabilidade	Processos de Inexigibilidades n.º 01/2025 a 16/2025	Conferência	100%	Regular
03	Jan a dez 2025	Contabilidade	Processos de Dispensas de Licitações n.º 01/2025 a 11/2025	Conferência	100%	Regular

*Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas “in loco”, exames e verificação de documentos, etc.



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Sem recomendações.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.
- ✓

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (2,43%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 8%)	Regular (3,06%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (65,37%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Sem considerações.

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Sem considerações.

Peabiru – Paraná, 23 de março de 2025.

Aline Maria Torres

Responsável pelo Órgão Setorial
Câmara Municipal de Peabiru



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Peabiru – Paraná, 23 de março de 2025.

Aline Maria Torres

Responsável pelo Órgão Setorial
Câmara Municipal de Peabiru



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(LEGISLATIVO)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em cursos de capacitação realizados nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2020) relacionados à atividade.

ALINE MARIA TORRES





Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge





Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge





Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge



- 2) Cópia(s) do(s) Ato(s) de nomeação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno para o exercício de 2025 e subsequentes.



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

Prefeitura de Peabiru - PR, segunda, 07 de abril de 2025 D.O.613-Pág. 4 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

CNPJ 75.370.148/0001-17

PORTARIA Nº 220 / 2025

Nomeia servidores para responderem pelos órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a autorização contida na lei n.º 595 de 19 de setembro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** os Servidores para responderem pelos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno, a partir do dia 01 de abril de 2025, conforme abaixo nominados:

I - Secretaria Municipal de Administração

Responsável: Ângelo Prudêncio de Brito

II - Gabinete do Prefeito

Responsável: Fernanda de Oliveira Bellani

III - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Responsável: Bárbara Pinto Bueno

IV - Secretaria Municipal da

Fazenda e Finanças Públicas

Responsável: Alexandre Roberto da Silva

V - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Responsável: Eduardo Fritsch Panziera

VI - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Responsável: Dayane Araújo Walker

VII - Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Cintia Mayra Gasparini Lopes

VIII - Secretaria Municipal de Agricultura, Des. Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Responsável: Osmar Pereira

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE PEABIRU**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 07/04/2025 16:55

Diário Oficial 613/2025 - Prefeitura Municipal de Peabiru-PR

Certificado emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 - Página 4 de 11



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

Prefeitura de Peabiru - PR, segunda, 07 de abril de 2025 D.O.613-Pág. 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

CNPJ 75.370.148/0001-17

IX - Câmara Municipal de Peabiru

Responsável: Aline Maria Torres

X - Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Responsável: Odalvis Guerra Gnann

XI - Fundo de Previdência Municipal

Responsável: Ademir Gonçalves de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x320E20ED2A7C7F71FC43EBA20FD285DD1F733AC95

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE PEABIRU**

Assinado da forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 07/04/2025 16:55
Diário Oficial 613/2025 - Prefeitura Municipal de Peabiru-PR